

ESCLARECIMENTO Nº 02**EDITAL Nº 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO****LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PERMANENTES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESI/SENAI/DR-MA, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

O Serviço Social da Indústria e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamentos Regionais do Maranhão - SESI/SENAI/DR-MA, por meio da Comissão Integrada de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 006/2022, torna público o esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

EMPRESA: CONTE RENT A CAR**QUESTIONAMENTO:**

Gostaria de solicitar esclarecimento, a respeito do item "**Veículo utilitário traseira aberta**", no edital exige a capacidade mínima de tanque de 58 litros.

Nosso interesse é entender qual veículo se encaixa neste item, uma vez que os veículos populares e em mercado desta categoria, a exemplo da Saveiro/Volkswagen e Strada/Fiat, ambas possuem a capacidade de tanque de 55 litros, ou seja, menor do que o que consta no edital.

ESCLARECIMENTO:

A capacidade do tanque pode ser considerada a partir de 55 litros.

EMPRESA: GRUPO POTY**QUESTIONAMENTO:**

Solicito verificar no edital em "especificações" que os veículos deverão ser "Zero quilômetro", o que impede várias empresas de participar por não dispor dos veículos.

Caso a contratada disponibilize veículos em nome de outra empresa para a contratante, sendo que os veículos estão sob posse da contratada, não caracterizando assim a subcontratação e sim sublocação, haja visto que a contratada continuará com toda responsabilidade sobre o contrato e veículos, será aceito por essa administração?

ESCLARECIMENTO:

Conforme consta na cláusula décima terceira, obrigações da contratada no item 2 condições de locação possui a seguinte solicitação:

Na documentação dos veículos locados deverá constar o nome da empresa contratada.

Desta forma os veículos locados, mesmo que provisoriamente, deverão estar em nome da empresa contratada.

Fonte: Coordenadoria de Gestão e Suprimentos – Núcleo de Logística

São Luís, 28 de março de 2022.

Fernanda Mendes Bertrand

Comissão de Licitação

Sistema FIEMA-SESI/SENAI – DR/MA